



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 12.608.981/0001-33

Relatório de Cotação: SPC/SERASA

Pesquisa realizada entre 11/03/2024 07:55:13 e 11/03/2024 10:58:13

Relatório gerado no dia 11/03/2024 10:59:45 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Consultas – SPC e Serasa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 724,33 (un)	-	R\$ 724,33	81%	R\$ 8.691,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO FUND.HAB.EXERCITO			Inexigibilidade de Licitação Nº 798/2023 UASG: 168001	01/04/2023	R\$ 0,01
Valor Unitário						R\$ 0,01
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM			510622-7-048-2023	18/08/2023	R\$ 973,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA			510510-7-018-2023	04/04/2023	R\$ 1.200,00
Valor Unitário						R\$ 1.086,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 973,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 724,33	

Item 2: Inclusões de CNPJ e CPF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	12	R\$ 170,00 (un)	-	R\$ 170,00	19%	R\$ 2.040,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO FUND.HAB.EXERCITO	Inexigibilidade de Licitação Nº 798/2023 UASG: 168001	01/04/2023	RS 0,01
Valor Unitário				RS 0,01
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	MV830Tk1	17/03/2023	RS 340,00
Valor Unitário				RS 340,00



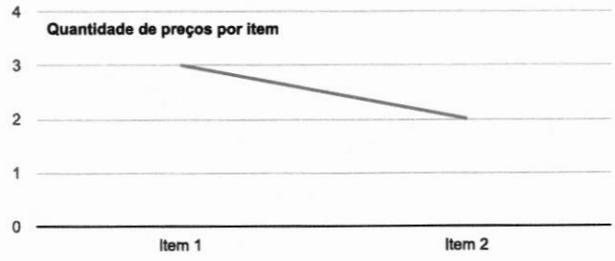
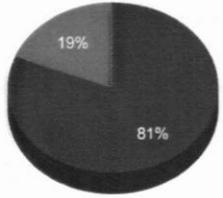
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Valor Global: R\$ 10.731,96

Valor do item em relação ao total

- 1) Consultas -...
- 2) Inclusões de...





Detalhamento dos Itens

Item 1: Consultas – SPC e Serasa

Preço Estimado: R\$ 724,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 724,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 724,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Consultas – SPC e Serasa CPF e CNPJ – (50 consultas mês)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO FUND.HAB.EXERCITO	Data: 01/04/2023 00:00
Objeto: Contratação do acesso ao banco de dados (centralização de informações financeiras e creditícias de abrangência nacional) da empresa SERASA S.A. por intermédio dos diversos produtos existentes.	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição: PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - CONTRATAÇÃO DO ACESSO AO BANCO DE DADOS (CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL) DA EMPRESA SERASA S.A. POR INTERMÉDIO DOS PRODUTOS EXISTENTES.	SRP: NÃO
CatSer: 21350 - PESQUISA - CONSULTA ON-LINE	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 798/2023 / UASG: 168001
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	R\$ 0,01
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - CONTRATAÇÃO DO ACESSO AO BANCO DE DADOS (CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL) DA EMPRESA SERASA S.A. POR INTERMÉDIO DOS PRODUTOS EXISTENTES.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14401
	Nome de Contato: Emilia Nayara Fernandes Mubarac	Telefone: (95) 98111-3369
		Email: emilianayara@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

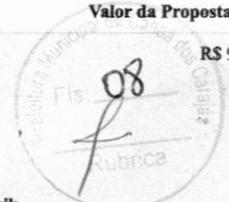
R\$ 973,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	Data: 18/08/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUSÃO DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTE NO SPC BRASIL ATRAVÉS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Modalidade: Dispensa de licitação
Descrição: SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - SERVICO DE CONSULTA E REGISTRO DE INADIMPLENTE NO BANCO DE DADOS DO SPC NACIONAL - SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - SERVICO DE CONSULTA E REGISTRO DE INADIMPLENTE NO BANCO DE DADOS DO SPC NACIONAL	SRP: NÃO
	Identificação: 510622-7-048-2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.397.707/0001-83	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA MUTUM	R\$ 973,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Nova Mutum	AV DAS ARARAS, 99 W	(65) 3308-2832	administrativo@acenmcdl.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R\$ 1.200,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	Data: 04/04/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCARREGADO DE PROTECAO DE DADOS, NO FORMATO DPO A SERVICE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Modalidade: Dispensa de licitação
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE OPERACAO - DO TIPO MANUTENCAO E PROCESSAMENTO DE INSCRICAO EM BANCO DE DADOS DE PROTECAO AO CREDITO-SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITO SPC - DE DEVEDORES DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL - SERVIÇO DE OPERACAO - DO TIPO MANUTENCAO E PROCESSAMENTO DE INSCRICAO EM BANCO DE DADOS DE PROTECAO AO CREDITO- SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITO SPC - DE DEVEDORES DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	Identificação: 510510-7-018-2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.898.517/0001-24	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.200,00			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 350	NATALIA	(47) 4101-0966	licitacoes@contego.com.br



Item 2: Inclusões de CNPJ e CPF

Preço Estimado: R\$ 170,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 170,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Inclusões de CNPJ e CPF (20 inclusões mês)	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
FUND.HAB.EXERCITO

Objeto: Contratação do acesso ao banco de dados (centralização de informações financeiras e creditícias de abrangência nacional) da empresa SERASA S.A. por intermédio dos diversos produtos existentes.

Descrição: PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - CONTRATAÇÃO DO ACESSO AO BANCO DE DADOS (CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL) DA EMPRESA SERASA S.A. POR INTERMÉDIO DOS PRODUTOS EXISTENTES.

CatSer: 21350 - PESQUISA - CONSULTA ON-LINE

Data: 01/04/2023 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 798/2023 / UASG: 168001

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

RS 0,01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	R\$ 0,01
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PESQUISA - CONSULTA ON-LINE - CONTRATAÇÃO DO ACESSO AO BANCO DE DADOS (CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CREDITÍCIAS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL) DA EMPRESA SERASA S.A. POR INTERMÉDIO DOS PRODUTOS EXISTENTES.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14401
	Nome de Contato: Emilia Nayara Fernandes Mubarak	Telefone: (95) 98111-3369
		Email: emilianayara@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 340,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Objeto: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado "INFOCOV", que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da secretaria especial da Receita Federal, para a consulta de CPF e CNPJ, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral.

Descrição: SERVIÇO ADICIONAL DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA RFB - CPF/CNPJ - INFOCONV - SERVIÇO ADICIONAL DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA RFB - CPF/CNPJ - INFOCONV

Data: 17/03/2023 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MV830Tk1

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: SERV

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	R\$ 340,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 11/03/2024 09:18:35 Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 11/03/2024 08:00:25 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: 11/03/2024 10:50:39 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Através do presente solicitamos a V.S.^a abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021)**

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de proteção ao crédito SPC consultas SPC e SERASA e inclusões ao CNPJ E CPF de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSULTAS/ INCLUSÕES	QUANT/MÊS
01	NOVO SPC MAXI- (CONSULTA – SPC E SERASA CPF E CNPJ)	50	12
02	INCLUSÕES (CNPJ E CPF)	20	12

O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. 1.3.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), após assinatura do contrato podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 1.4.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua utilização é contínua e renovável, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a dificuldade de realização de diversos processos de compras sempre que demandado tal serviço.

O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação da Contratante de execução total durante a vigência do contrato. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’ DA LEI N. 14.133/2021).

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, buscando maior eficiência, economia e ampliação dos serviços em favor da administração pública municipal necessita das consultas e inclusões ao SPC e SERASA referente aos processos de empréstimos do FMDS- em atendimento a Lei Municipal nº753/2016.

Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal - Novo Paraíso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás, PA. 11 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

Para atender as demandas que determina a Lei Municipal nº753/2016.

4. FASES/MODOS DE EXECUÇÃO

As consultas e registros deverão ser realizados, de forma integral, através de consultas on-line e registros on-line no site disponibilizado pela CONTRATADA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar serviços de consulta on-line a Banco de Dados de Pessoa Física e Pessoa Jurídica mediante login de acesso e respectivas senhas individuais de uso exclusivo do usuário;

Prestar serviços de registro on-line a Banco de Dados de Pessoa Física e Pessoa Jurídica mediante login de acesso e respectivas senhas individuais de uso exclusivo do usuário;

Fornecer relatórios de Registros de Consultas e Registros realizados por operador, sempre que solicitada; 6.4. Oferecer suporte em tempo integral por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de forma imediata, atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o pagamento à contratada pelos serviços prestados;

Comunicar formalmente a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do serviço;

Acompanhar e avaliar a disponibilização das informações da CONTRATADA.

7. ORIGEM DO RECURSO: As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável.

ORGÃO: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Unidade Orçamentária: 2026 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Projeto/Atividade: 23 122 1315 2.193 – Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico

Classificação Econômica/ Elemento De Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. **Classificação Econômica / Subelemento:** 3.3.90.39.01 -Assinaturas de periódicas e anuidades.

Fonte de Recurso: 15000000

Valor Total R\$10.947,96

8. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze meses), após assinatura do contrato podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 1.4.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. META FISICA

Viabilizar o FLUXO dos processos com base na lei nº753/2016

Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal - Novo Paraíso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás, PA. 11 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



11. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Daiane Braga Brandão, PORTARIA 28/2024-GP, fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa contratada através de nota fiscal com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias e devidamente atestada após verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA. Serão suspensos os pagamentos se:

Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal - Novo Paraíso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás, PA. 11 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



No ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com a especificação requerida, até que seja promovida sua substituição /regularização;

As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária.

Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

É condição para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais, as Certidões que comprovem suas regularidades fiscais

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSULTAS/ INCLUSÕES	VALOR UNITARIO R\$	QUANT/MÊS	VALOR TOTAL R\$
01	NOVO SPC MAXI- (CONSULTA - SPC E SERASA CPF E CNPJ)	50	R\$742,33	12	R\$8.907,96
02	INCLUSÕES (CNPJ E CPF)	20	R\$170,00	12	R\$2.040,00

Valor total R\$10.947,96



Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP